

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretaria Municipal de Saúde. **AVISO DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO SAÚDE Nº 04/2018. Processo de Compra nº 200/2018**
– Tipo: **Credenciamento.** Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CÃES) – PMVS (PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE) PARA O MUNICÍPIO DE PARACATU/MG.** Local da realização da sessão pública da Chamada Pública para Credenciamento: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel, nº 166 – Centro, **no dia 15-10-2018 às 09:00h.** EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - Situada na Avenida Olegário Maciel, nº 166 – Centro e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br. Paracatu-MG, 06 de Setembro de 2018. **Wender Ulhoa Assis** – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI -MG

AVISO DE LICITAÇÃO.
Tomada de Preços nº. 04/2018
Processo Licitatório nº. 47/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para implantação de pavimentação em Ruas de Bairros do Município, com referência as regiões de maior vulnerabilidade social e famílias sem acesso a infraestrutura urbana com fornecimento de materiais e serviços, por meio do convênio de saída 02/2018. **Sessão: 02/10/2018, às 08h30min.** Nívea Maria de Oliveira - Prefeita Municipal.
Informações e Esclarecimentos: (38) 3613-2171. Edital disponível para fornecimento via email licitação@itacarambi.mg.gov.br, pelo site www.itacarambi.mg.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos.
Itacarambi-MG, 06 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Processo Licitatório Nº 109/2018 – Tomada de Preços Nº 005/2018 - Contratação de empresa para pintura da fachada e reforma do telhado do Centro Cultural e da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo. A CPL informa que em 06/09/2018 foi realizado o julgamento do Anexo II - Planilhas de Preços, onde o licitante **Engeita Engenharia Ltda** foi considerado vencedor, por apresentar o menor valor global para execução dos serviços. São G. Rio Abaixo, 06/09/2018.

Edital de Leilão
Prefeitura Municipal de Miradouro

Edital de Leilão 001/2018-Processo 067/2018 – O **Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira**, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão em 02/10/2018, 13:00 horas, Sala de Reuniões Praça Santa Rita, 288, Centro, Miradouro/MG, seus inservíveis veículos diversos, trailer e sucata. Locais de visitação: **Lotes 01,03,04,05,06,09e 10** Parque de Exposições – BR 116, Miradouro/MG e **Lotes 02, 07 e 08-** Sede da Polícia Militar- Rua Santo Antônio, s/n, Centro, Miradouro/MG Dias de visitação: 24/09/2018 a 02/10/2018 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:30 horas. Informações, fotos e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Torna público a homologação do processo licitatório nº 113/2018, Tomada de Preços nº 003/2018 Objeto: – Contratação de empresa especializada em execução de obra de construção de guarita no Bairro Planalto, com fornecimento de mão de obra e material no Município de Nova Serrana. Empresa vencedora: MCM Empreedimentos Eireli EPP cnpj: 15.211.038/0001-80 apresentou proposta no valor total de R\$40.997,70 (quarenta mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Nova Serrana 06 de setembro de 2018.
Euzébio Rodrigues Lago
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MG

Aviso de licitação: a) Tomada de preços nº 007/2018. Contratação de empresa do ramo, para execução de obra de pavimentação em bloquete sextavado na Avenida Zezinho de Alípio e Rua Calvino Caixeta, ambas localizadas no Distrito de Palmeira de Resplendor, conforme contrato de repasse nº 867048/2018/caixa, firmado entre o município de Água Boa e o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal. Data de abertura 26/09/2018 às 09:00 hs. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL na Avenida Espírito Santo nº 14 – Centro- Água Boa/MG – Jose Márcio Alves de Oliveira – Presidente da CPL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Dos Trabalhadores Nas Indústrias Da Construção Civil, Edificações, Mobiliário E Montagens Industriais Do Alto Paraopeba - MG, convoca todos os trabalhadores em atividades nas Indústrias da Construção Civil, Edificações, Mobiliários e Montagens Industriais Do Alto Paraopeba para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2018 na Rua Amélia Duarte Castanheira, nº 32, Bairro São Sebastião em Conselhoheiro Lafaete/MG às 17:30 hs em 1ª convocação ou às 18:00 hs em 2ª convocação com qualquer número de presentes, tudo em conformidade com o Estatuto Social da Entidade, para discutir e deliberar os seguintes pontos de pauta: 1 - Formação de pauta de reivindicações para a campanha salarial de 2018/2019; 2 - Autorização para a Diretoria do SINDCONSTRUMONTI negociar com as empresas do seguimento econômico ou Sindicato Patronal com ou sem mediador, renegociar sem a necessidade de novas convocações e em caso de impasse, autorizar a impetrar Dissídio Coletivo contra as mesmas ou tomar medidas cabíveis ao assunto; 3 - Autorizar a diretoria do sindicato a realizar acordos coletivos durante o ano para casos especiais ou obras específicas sem ter que fazer novas publicações em jornais; 4 - Discutir e deliberar sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados nos termos da Lei nº 10.101 de 19 de Dezembro de 2001; 5- Discutir sobre descontos do sistema confederativo para o custeio, fortalecimento, manutenção, acompanhamento e orientação sobre a convenção coletiva aos trabalhadores, fundamentada no Art. 8º da Constituição Federal e na ordem de serviços, nº 01 de 24 de Março de 2009 do MTE e outros descontos caso necessários; 6 - Discutir sobre , data base da categoria; 7 - Ratificar os Acordos firmados; 8 - Negociar com as empresas os dias de paralisação em caso de greve no setor. Conselhoheiro Lafaete, 07 de setembro de 2018. Geraldo Magela da Silva - Presidente do SINDCONSTRUMONTI

EDITAL DO QUADRO GERAL DE CREDORES

COMARCA DE VARGINHA– EDITAL DO QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO – ARTIGO 18 DA LEI 11.101/2005. EXTRAÍDO DOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (0303626-08.2015.8.13.0707) DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS PAULO EDILBERTO COUTINHO PARTICIPAÇÕES LTDA E EMPRESA SÃO PEDRO (GRUPO COUTINHO) – PRAZO 10 DIAS – A Doutora ADRIANA FONSECA BARBOSA MENDES, M.M Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Varginha – MG, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interesse, em especial os credores, expedido nos autos da Recuperação Judicial de PAULO EDILBERTO COUTINHO PARTICIPAÇÕES LTDA E EMPRESA SÃO PEDRO (GRUPO COUTINHO), processo nº 0303626-08.2015.8.13.0707, que após verificação dos créditos, nos termos do Art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2.005, e o julgamento das impugnações o Administrador Judicial Dr. ÁLVARO MAIA CUSTÓDIO, no uso de suas atribuições legais, apresenta a o quadro geral de credores consolidado e homologado para conhecimento, podendo, qualquer credor devedor ou sócios, ou ainda o Ministério Público. Segue a 2ª lista de credores (quadro geral de credores consolidado), discriminados o nome e o valor do crédito em reais respectivamente: **CLASSE I – TRABALHISTA TRABALHISTAS:** ADEMILSON DONIZETTI SILVA TOLEDO: R\$ 5.995,00; ADILSON CARLOTA: R\$ 6.465,09; ADILSON MARTA: R\$ 1.920,52; ADRIANA APPARECIDA DE SOUZA: R\$ 3.019,44; ADRIANO CASTILHO MOREIRA: R\$ 7.012,97; ADRIANO DIAS DE CARLI: R\$ 5.917,20; ADRIELE DOMINGUETI LOPES: R\$ 1.920,52; ALAERCIO FERREIRA DA SILVA: R\$ 9.000,00; ALBERICO AFONSO CORREA: R\$ 3.048,22; ALBERT DONIZETTI LEAL: R\$ 3.127,67; ALBERTON JORGE REIS DE ANDRADE: R\$ 1.451,53; ALEF MATIAS DE LEMOS: R\$ 1.378,96; ALESSANDRO COSME GONÇALVES: R\$ 1.306,38; ALEXANDRE ALOISIO DA SILVA: R\$ 3.287,33; ALEXANDRE BELTRAME E SILVA: R\$ 1.346,67; ALINE APARECIDA ROSA LOPES: R\$ 1.451,53; ALIPIO RIBEIRO DE ABREU: R\$ 3.287,33; ANDRE LADEIA PENHA: R\$ 1.306,38; ANDRE MEDEIROS DOS SANTOS: R\$ 1.451,53; ANDRE RIBEIRO: R\$ 5.129,70; ANDREA CRISTINA SILVERIO: R\$ 1.656,67; ANGELO MARCIO DA SILVA: R\$ 3.287,33; ANTONIO BATISTA DOS SANTOS: R\$ 3.287,33; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS: R\$ 1.335,50; ANTONIO JOSE DA SILVA: R\$ 2.653,77; ANTONIO JOSE DA SILVA: R\$ 7.451,29; ATHOS ROMANO DOS SANTOS JOANA: R\$ 3.413,67; AYLTON CESAR PEREIRA: R\$ 44.000,00; BRUNO CESAR BORDINI: R\$ 3.290,15; BRUNO GABRIEL FERREIRA DA SILVA: R\$ 1.600,00; CAMILA ILIO FRANCOZO: R\$ 3.096,60; CAMILO RODRIGUES DE SOUZA: R\$ 3.024,78; CARLOS ALBERTO SILVEIRA DA SILVA: R\$ 3.287,33; CARLOS AUGUSTO ALVES: R\$ 1.451,53; CARLOS CAZELATO: R\$ 3.287,33; CARLOS JOSE PEREIRA: R\$ 7.889,60; CARLOS ROBERTO MARQUES: R\$ 3.287,33; CELIO DA COSTA SILVA: R\$ 5.917,20; CINTIA MARIA FREIGNAN SILVA: R\$ 3.193,37; CLAUDEMIR VITOR DE SOUZA: R\$ 1.920,52; CLAUDINEIA DE OLIVEIRA SOUZA: R\$ 1.335,50; CLAUDIO HENRIQUE SOARES: R\$ 5.259,73; CLAUDIO INES ANTONIO LEITE: R\$ 6.574,67; CLEBER BENEDITO BORGES: R\$ 5.938,61; CLEBER DA SILVA ABREU: R\$ 3.024,78; CLEOFAS ADALBERTO PEREIRA: R\$ 1.920,52; CRISTIAN GIANE DE SOUZA RIBEIRO: R\$ 1.451,53; DAIANA SILVEIRA PEREIRA: R\$ 1.451,53; DAIANE APARECIDA SANTOS: R\$ 2.799,63; DANIEL DOS REIS: R\$ 3.287,33; DANIEL VITOR DA SILVA: R\$ 1.920,52; DANIELY VIEIRA DOS SANTOS: R\$ 2.533,33; DANILO MANOEL DO NASCIMENTO: R\$ 3.552,83; DENICIO SIMOES: R\$ 3.096,60; DENISE DE JESUS RODRIGUES: R\$ 1.378,96; DIEGO WILLIAN RAMOS LEITE: R\$ 5.555,89; DILSON FERNANDO RODRIGUES: R\$ 1.451,53; DIMAS ANTONIO LEITE: R\$ 2.508,34; DINAIR MACIEL DA SILVA: R\$ 1.321,67; DIONISIO VIEIRA: R\$ 3.287,33; DIRCEU FARIA: R\$ 3.024,78; DNAIR DOS REIS: R\$ 8.000,00; DONATO FERNANDES PEREIRA: R\$ 1.451,53; DONIZETE ISRAEL TAVARES: R\$ 3.287,33; DOUGLAS MARIANO DE SOUZA: R\$ 1.920,52; DULCE RODRIGUES GARCIA: R\$ 1.335,50; EDMAR ARANTES DE CARVALHO: R\$ 3.287,33; EDNA JACINTA BORGES: R\$ 2.322,45; EDSON DOS SANTOS FELICIO: R\$ 2.331,58; EDUARDO BELO: R\$ 3.287,33; EDUARDO DE CARVALHO : R\$ 6.540,00; EDUARDO MARTINS DA SILVA: R\$ 3.323,33; ELIAS DE JESUS FAVARO: R\$ 3.287,33; ELITON DOS SANTOS RODRIGUES: R\$ 3.480,89; ELVIS AUGUSTO RESENDE: R\$ 3.287,33; ERIK LAURINDO DE CARVALHO: R\$ 3.287,33; ESTEFANIA APARECIDA GONCALVES: R\$ 2.515,98; EVANDRO JOSE DE LIMA TEODORO: R\$ 6.355,51; FABIO PEREIRA DE ABREU: R\$ 1.212,00; FABRICIO DA SILVA: R\$ 3.287,33; FERNANDA FERRAZ DE PAULA: R\$ 1.451,53; FERNANDO RAMIRO RIBEIRO: R\$ 3.024,78; FLAVIO HENRIQUE ALVES TELLES PEREIRA : R\$ 1.886,99; FRANCISCO CARLOS CASTILHO: R\$ 3.024,78; FRANCISCO CARLOS DA SILVA: R\$ 3.287,33; FRANCISCO DE PAULA GONCALVES: R\$ 6.793,83; FRANCISCO DIMAS RIBEIRO: R\$ 2.545,12; FRANCISCO MARTINS DE SOUZA: R\$ 3.701,67; FREDERICO FREIRE SANTOS: R\$ 934,92; GABRIEL DONIZETTI LUCIO: R\$ 1.451,53; GEIZILAINE LUCIO ROSA: R\$ 2.464,23; GEOVANE DA CUNHA CORREA: R\$ 3.287,33; GEOVANE DE SOUZA LEMOS: R\$ 1.451,53; GERALDO DOS REIS PEREIRA: R\$ 3.287,33; GILSA HELENA SILVA MARIANO: R\$ 4.996,10; GILSON FERREIRA: R\$ 2.806,29; GIOVANI DONIZETTI ZACARONI: R\$ 3.287,33; GLEIDSON WILLIAM DA SILVEIRA: R\$ 3.287,33; GRASIELE ANICETO DE CASTRO: R\$ 3.127,67; GUEDES ADVOGADOS ASSOCIADOS: R\$ 140.550,00; HAROLDO FRANCISCO: R\$ 4.821,42; HELCIANA DOS REIS FERREIRA: R\$ 1.838,61; HELDER MATOSO DE MELLO: R\$ 1.451,53; HELIS FAUSTINO MARCOS: R\$ 1.321,67; ILSON ROBERTO FALCAO: R\$ 3.287,33; ISA MARA LEITE CUSTODIO: R\$ 2.515,98; IVO INOCENCIO DA SILVA: R\$ 3.287,33; JAIME CESAR DE SOUZA: R\$ 4.813,89; JAQUELINE DA SILVA: R\$ 2.274,67; JEAN PAULO SANTOS CONSTANTINO: R\$ 3.024,78; JHONATAN CASTRO SANTOS: R\$ 1.335,50; JOAO BATISTA BORTOLOSSO: R\$ 3.287,33; JOAO BATISTA MOREIRA: R\$ 6.354,33; JOAO CARLOS DE SOUZA RIBEIRO: R\$ 3.092,44; JOAO MARCOS VICENTE: R\$ 793,00; JOAO PAULO DOS REIS: R\$ 5.259,90; JORGE ARISMAR RIOS: R\$ 3.287,33; JORGE DE LIMA RAMOS: R\$ 21.241,10; JORGE DE SOUZA RIBEIRO: R\$ 3.287,33; JORGE DOS SANTOS SEIXAS: R\$ 1.528,33; JORGE HENRIQUE NOVAIS: R\$ 3.287,33; JOSE ACACIO DE OLIVEIRA: R\$ 6.793,38; JOSE ADAO DE ASSIS: R\$ 2.612,76; JOSE AFONSO DOS SANTOS: R\$ 3.456,93; JOSE ANTONIO LUCIO: R\$ 3.024,78; JOSE CARLOS JERONIMO: R\$ 5.268,33; JOSE CARLOS TRINDADE DE LIMA: R\$ 1.920,52; JOSE DAMIAO PEREIRA GOMES: R\$ 1.920,52; JOSE DOS SANTOS: R\$ 1.346,67; JOSE ESIO DE OLIVEIRA JUNIOR: R\$ 5.957,00; JOSE FLAVIANO DA SILVA DOMINGOS: R\$ 3.024,78; JOSE HENRIQUE DOS SANTOS: R\$ 1.596,69; JOSE JOZIMAR DOMINGUETTE: R\$ 3.287,33; JOSE LAZARO FERREIRA ALVES: R\$ 3.616,07; JOSE MARIA DE OLIVEIRA: R\$ 3.287,33; JOSE PAULO AMARAL LINO: R\$ 3.287,33; JOSÉ RICARDO SANTOS BAGANHA: R\$ 60.193,08; JOSE VITOR DA SILVA: R\$ 3.287,33; JOSE VITORIANO DE FATIMA SILVA: R\$ 5.917,20; JULIANO FAUSTINO: R\$ 1.920,52; JULIANO GONÇALVES DE PAULA: R\$ 1.451,53; JULIANO LUCIANO DE SOUZA: R\$ 1.421,67; JULIO CESAR MARTINS ROMAO: R\$ 3.024,78; JUMARA DOS SANTOS GOULART : R\$ 2.903,07; KELLEN CONSTANTINO: R\$ 3.096,60; LASON ALVES DA SILVA: R\$ 14.388,89; LEANDRO DA SILVA CARVALHO: R\$ 1.346,67; LEANDRO DA SILVEIRA FERNANDES: R\$ 1.451,53; LEANDRO GARCIA DA SILVA: R\$ 4.783,67; LEANDRO PEDRO CUNHA: R\$ 3.457,44; LEANDRO SOUZA DA SILVA: R\$ 3.032,89; LEONARDO DOS REIS PEREIRA: R\$ 2.331,58; LETICIA MEGDA DALCIN: R\$ 2.814,00; LINDBERG ANDRADE TAVARES: R\$ 3.456,93; LUANA DE SOUZA: R\$ 2.322,45; LUCINEIA DOS SANTOS SOARES: R\$ 2.612,76; LUIS EUGENIO PEREIRA: R\$ 5.548,90; LUIZ ANTONIO CARNEIRO: R\$ 2.233,33; LUIZ ANTONIO DOS REIS DE OLIVEIRA: R\$ 3.096,60; LUIZ CARLOS MACIEL: R\$ 37.386,67; LUIZ CARLOS MERLIN: R\$ 3.287,33; LUIZ CARLOS MICENLO: R\$ 4.500,00; LUIZ CARLOS NOGUEIRA: R\$ 7.889,60; LUIZ CLAUDIO DE SOUZA FREITAS: R\$ 3.287,33; LUIZ FELIPE DA SILVA: R\$ 1.300,00; LUIZ FERNADO VITOR DIONIZIO: R\$ 1.920,52; LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS: R\$ 1.911,00; LUIZ GONZAGA DOS SANTOS: R\$ 1.920,52; LUIZ HENRIQUE FAVARO DA SILVA: R\$ 1.920,52; LUIZ HENRIQUE MOREIRA: R\$ 55.000,00; LUIZ HENRIQUE ROZATI DE SOUSA: R\$ 3.894,44; LUIZ PAULO CARNEIRO: R\$ 7.232,13; LUIZ PAULO NOGUEIRA: R\$ 1.144,67; MAICON LUCAS ROQUE: R\$ 3.456,93; MAIRA MUQUEM: R\$ 1.451,53; MARCELO NOGUEIRA: R\$ 2.322,45; MARCELO PEREIRA DA SILVA: R\$ 3.024,78; MARCELO RODRIGUES SANTOS: R\$ 1.335,50; MARCILIO FIRMINO: R\$ 866,80; MARCIO JOSE DOS SANTOS: R\$ 1.788,33; MARCO AURELIO DE OLIVEIRA: R\$ 2.379,00; MARCO AURELIO DE SOUZA: R\$ 6.136,36; MARCOS ROBERTO DA SILVA: R\$ 2.545,12; MARCOS ROBERTO DA SILVA: R\$ 3.323,33; MARIA ANTONIA FERREIRA AMARO: R\$ 1.279,50; MARIA DE LOURDES DA SILVA: R\$ 1.451,53; MARIA NEULA DE ASSIS SILVA: R\$ 6.944,00; MARIEL FIRMINO DOS SANTOS: R\$ 1.346,67; MATEUS LUIZ DE OLIVEIRA: R\$ 1.346,67; MAURO DUARTE RIBEIRO: R\$ 7.657,00; MILTON MITSUO HATADA: R\$ 1.920,52; MISAEL DE OLIVEIRA MODESTO : R\$ 2.225,68; MOACIR LINEU CABRAL: R\$ 8.547,07; MOISES BIANCASTELI CUSTODIO: R\$ 20.000,00; NATALIA DE ABREU MARTINS SANTOS: R\$ 3.024,78; NATASHA GARCIA PAULO: R\$ 1.645,06; NICOLA DONIZETI CAZELATO: R\$ 1.920,52; NILSON FERREIRA DOS SANTOS: R\$ 2.793,33; NIVALDO ITAMAR FERREIRA: R\$ 1.972,40; NIVALDO VITOR DE LIMA: R\$ 3.287,33; ORLANDO BRAZ IZIDORO: R\$ 3.833,33; ORLANDO MAURILIO DA SILVA: R\$ 1.346,67; OSMAR JOSE RIBEIRO: R\$ 7.232,13; PATRICIA CAMPOS SILVA: R\$ 1.268,82; PAULO FERNANDO PEREIRA: R\$ 5.776,67; PAULO SERGIO FONSECA DA SILVA: R\$ 1.222,67; PEDRO BARROS PEREIRA: R\$ 2.719,44; PRISCILA DA CRUZ NASCIMENTO: R\$ 2.225,68; PRISCILA SARTO DE DEUS: R\$ 1.451,53; RAFAEL RODRIGUES RAMOS: R\$ 1.920,52; RAIRA GUILHERMINO MESSIAS: R\$ 3.096,00; REGIANE JUSTO: R\$ 2.274,67; REGINALDO BERTOLDO: R\$ 3.457,44; REGINALDO COZINI BERTONHA: R\$ 3.287,33; REINALDO AUGUSTO DE ARAUJO: R\$ 3.287,33; RENATA SILVA DA LUZ: R\$ 1.335,50; RENATO FRANCISCO MENDES: R\$ 4.411,53; RENATO FRANCISCO SANTANA: R\$ 11.374,24; RENATO JOSE SANTANA: R\$ 10.329,17; RICARDO BERNARDO DE SANTANA: R\$ 1.346,67; RICARDO SILVA MOURA BRASIL: R\$ 3.045,77; RIULLER LOURENÇO SOARES: R\$ 1.451,53; RIVALDO LEMES: R\$ 6.191,11; ROBERTO CARLOS MIGUEL: R\$ 2.559,00; ROBSON FERREIRA DA ROCHA: R\$ 1.972,40; RODRIGO DE SOUZA SALES: R\$ 6.355,51; ROGERIO JULIO MENEGUCI: R\$ 12.131,56; ROGERIO LEMES: R\$ 3.260,11; ROMARIO FRANCISCO BALDE: R\$ 1.451,53; ROMILDO CLAUDIO DA ROCHA: R\$ 1.451,53; ROMULO DE OLIVEIRA ROCHA: R\$ 3.287,33; RONALDO COSTA REIS: R\$ 3.287,33; RONEI VALERIO SALES: R\$ 1.068,48; ROSEMEIRE MARCELINO SANTOS: R\$ 1.895,56; ROVILSON ELOI CANDIDO: R\$ 3.287,33; ROZANA DE FATIMA CHEREZE: R\$ 13.724,67; RUBENS DE ANANIAS SOARES: R\$ 1.920,52; RUBERVAL CARLOS MACIEL: R\$ 2.112,57; SANDRO JESUS PAIVA: R\$ 1.920,52; SAULO CAMPOS: R\$ 1.451,53; SAULO CASSIANO EGIDIO: R\$ 5.478,89; SEBASTIAO ADRIANO: R\$ 7.670,44; SEBASTIAO MILTON BALBINO: R\$ 3.024,78; SEBASTIAO PESSI: R\$ 6.136,36; SEBASTIAO SERGIO DA SILVA: R\$ 3.287,33; SEBATIO INACIO DE ANDRADE: R\$ 1.920,52; SHEILA APARECIA ALVES DE: R\$ 1.920,52; SIMAO PEDRO SILVA SATIRO: R\$ 2.488,89; TAMIREZ RODRIGUES MACIEL: R\$ 1.451,53; TIAGO BARBOSA DA SILVA: R\$ 1.528,33; TOUFIC BITTAR NETO: R\$ 3.045,77; VAGNER CESAR LUIZ: R\$ 1.920,52; VALDECIR FRANCISCO DOS SANTOS: R\$ 3.287,33; VALDINEI AFONSO DA SILVA: R\$ 5.917,20; VALERIA DE OLIVEIRA: R\$ 1.335,50; VALTER MEIRELES SILVA: R\$ 4.592,00; VANDER AMENOR: R\$ 5.698,04; VANDER LUIZ BATISTA: R\$ 1.920,52; VANDERLEIA DE SOUZA: R\$ 1.335,50; VERA LUCIA DOS REIS: R\$ 1.451,53; VERGILIO RODRIGUES DA SILVA: R\$ 3.287,33; VERONICA MARIA DA SILVA: R\$ 2.515,98; VITOR CESAR DE ANDRADE: R\$ 1.920,52; VITOR DONISETE MIRANDA: R\$ 5.599,25; VIVIANE REIS CARVALHO: R\$ 1.451,53; WAGNER DIONISIO DA SILVA: R\$ 1.563,33; WALDEMAR NUNES FILHO: R\$ 1.635,00; WALDIR PAULINO MEDEIROS: R\$ 5.429,58; WALTER PARRO: R\$ 19.672,89; WANDERSON CARLOS DE SOUZA: R\$ 3.317,23; WILSA CANDIDA DA ROCHA OLIVEIRA: R\$ 2.026,56; WILSON ROBERTO ALVES: R\$ 3.287,33; YERESON CARLOS DE ANDRADE: R\$ 1.451,53; YHAN LUCAS MORAIS: R\$ 1.335,60; ZILDA FRANCISCA DA SILVA: R\$ 5.538,67; ZIZA VIEIRA DOS SANTOS: R\$ 1.335,50. **TOTAL CLASSE I - TRABALHISTA: R\$ 1.270.353,55. CLASSE II - GARANTIA REAL:** DANIELA NOGUEIRA SILVA: R\$ 1.494.847,27; EDIMOM FOMENTO MERCANTIL LTDA : R\$ 3.102.317,62; EMPRESA VIAÇÃO ITAJAI LTDA: R\$ 392.840,00; EXPRESSO GARDÊNIA LTDA: R\$ 1.571.360,00; VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA: R\$ 887.250,00. **TOTAL CLASSE II – GARANTIA REAL: R\$ 7.448.614,89. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS:** 3 EIXOS COM DE PEÇAS E FER LTDA - ME: R\$ 276,93; AD PNEUS LTDA: R\$ 12.331,00; AGAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: R\$ 250.000,00; AGRA MOTORS COMERCIO VEÍCULOS LTDA: R\$ 1.599,70; AGRO EMIL LTDA -EPP: R\$ 19,60; AGROPECUARIA ACAIA LTDA: R\$ 38.651,86; AL DIESEL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA: R\$ 215,00; ALFA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA: R\$ 460,50; ALFASOL DIGITAÇÃO E COPIADORA LTDA: R\$ 79.987,62; AMARANTE JR. COMUNIAN ADVOGADOS ASSOS: R\$ 19.820,90; ANA MARIA FERNANDES: R\$ 234.000,00; ANDERSON BISPO ZANATELI: R\$ 700,00; ANDERSON FERREIRA: R\$ 2.460,95; ASSUNÇÃO E PAIVA CAMPOS LTDA: R\$ 24.000,00; AUTO ELETRICA MENEGUCI LTDA: R\$ 393,44; AUTO MOLAS DIAS FILHOS LTDA: R\$ 411,41; AUTO PEÇAS AURORA LTDA: R\$ 6.221,98; AUTO PEÇAS NUNES BARROS LTDA: R\$ 12.769,88; AUTO POSTO BRITTO LTDA: R\$ 15.498,00; AUTO POSTO PRODUTOR LTDA: R\$ 4.000,20; BERCHEMBROCK E CIA LTDA: R\$ 1.140,00; BHM DIESEL : R\$ 26.243,40; BHM DIESEL LTDA: R\$ 21.596,52; BOTILUVAS LTDA: R\$ 2.325,30; CAFÉ SORRISO LTDA: R\$ 367,50; CARBENCO COM DE PEÇAS LTDA: R\$ 19.339,18; CARLOS RENATO DE CARV.& CIA LTDA - ME: R\$ 4745,94; CAROLINA CARVALHO G. GUIMARÃES: R\$ 1.454.220,29; CASA VARGINHA BORRACHAS LTDA: R\$ 265,00; CEMIG - DISTRIBUIÇÃO: R\$ 3.836,09; CENTER BUS PEÇAS LTDA: R\$ 849,80; CLÁUDIO HENRIQUE SABINO - ME: R\$ 1.700,00; COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA: R\$ 77.124,74; COMERCIAL REI DOS PARA BRISA LTDA: R\$ 43,70; COMERCIO E CONSTR ELETRIKSELVATI LTDA: R\$ 428,39; COML AUTOMOTIVA C B A LTDA: R\$ 406,96; CONECTA FILTROS E PEÇAS LTDA: R\$ 251,29; COVALUB LTDA: R\$ 8.655,00; CRISÓLIA TURISMO LTDA: R\$ 17.782,57; CRUZÓLEO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA: R\$ 67.542,50; CVO VIDROS PARA ONIBUS LTDA: R\$ 1.474,00; DAIENE DO NASCIMENTO LECCA: R\$ 2.463.408,36; DANIELA DE SOUZA BAYÃO COUTINHO: R\$ 906.250,00; DANIELA NOGUEIRA SILVA: R\$ 16.541,00; DAVY AMORIM CARDOSO ME: R\$ 2.577,32; DFBARROS E CIA LTDA: R\$ 90.000,00; ELOYCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA: R\$ 203.000,00; EVERALDO A FIORENTI - ME: R\$ 728,00; FERNANDO VICTOR DOS SANTOS: R\$ 350,00; FERRAGLIA LTDA - EPP: R\$ 1.075,59; FLAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA: R\$ 118.200,00; FRANCISCO DE PAULA VITOR AQUINO: R\$ 981,81; FURACANO TORNEARIA LTDA - ME: R\$ 4.265,00; G LÚCIO RETIFICA DE MOTORES LTDA: R\$ 13.389,60; G LUCIO RETIFICA DE MOTORES LTDA: R\$ 907,73; G W PNEUS LTDA : R\$ 39.685,14; GILBERTO ERBEST: R\$ 10.000,00; GILMAR TASSI: R\$ 3.000,00; GL DIESEL LTDA: R\$ 400,00; GL DIESEL LTDA: R\$ 1.391,00; GUEDES ADVOGADOS ASSOCIADOS: R\$ 31.687,17; HELIO DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA: R\$ 483,00; HENRIQUE BOTREL DE SOUZA: R\$ 1.175,00; HENRIQUE R TORRES COM PEÇAS AUT: R\$ 4.559,03; HORIZONTE COM DE PEÇAS DIESEL: R\$ 750,00; IMMETRO - INST. MAC. METRO NORMAL: R\$ 3.123,65; INDUSTRIA E COMERCIO BORGES LTDA: R\$ 2.049,80; INTERNACIONAL PEÇAS LTDA: R\$ 315,40; JAIR DE SOUZA: R\$ 106.631,86; JAMN PEÇAS DIESEL LTDA: R\$ 6.347,02; JL TURBO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME: R\$ 560,00; JOÃO BATISTA ROCHA CIA LTDA: R\$ 20.133,67; JOAO BATISTA ROCHA E SILVA LTDA: R\$ 9.795,00; JOAO FILIPE DE CARVALHO BERTOLI- ME: R\$ 7.520,68; JOSÉ ALBERTO COUTINHO: R\$358.831,34; LAGOS QUIMICA LTDA - EPP: R\$ 765,00; LIDERAL AUTO PEÇAS LTDA: R\$ 540,00; LIMA E MEDEIROS & CIA LTDA: R\$ 3.007,10; LOJA DO ONIBUS COM DE PEÇAS: R\$ 2.928,55; LUAPEL PAPELARIA LTDA - ME: R\$ 572,65; LUIZ CARLOS PEDRO E SILVA: R\$ 20.900,00; LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA: R\$ 3.136,00; LUIZ SEBASTIÃO DA SILVA - ME: R\$ 400,00; MADE BUS COMERCIO DE PEÇAS LTDA - : R\$ 121,82; MAGALI DONIZETI FERREIRA DE MORAES - ME: R\$ 2.710,00; MARIA LINO DA SILVA: R\$ 60.500,00; MARIA MARGARIDA CANALONGA COUTINHO: R\$ 2.432.493,84; MAROIL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA: R\$ 229.205,80; MATEUS OTÁVIO OLIVEIRA E SILVA - ME: R\$ 2.498,54; MAXILOX LOC. DE EQUIPAMENTOS LTDA: R\$ 924,00; MEC DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA: R\$ 4.251,79; MEGA TURBOS MINAS GERAIS LTDA: R\$ 10.569,00; MERCOBENZ COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA: R\$ 5.776,74; MICHEL KARIM BOU KARIM: R\$ 42.600,00; MILTON DE SOUZA FERREIRA: R\$ 320,00; MINAS SUL EXTINTORES LTDA: R\$ 374,30; MIRA MARTHOS COM.PEÇAS E MAN TURBINAS: R\$ 2.100,00; MOTOR TECNICA: R\$ 138,00; MUCURI PEÇAS DIESEL E SERVIÇOS LTDA: R\$ 18.150,00; MUND ART PROD E SERVIÇOS AUT LTDA: R\$ 2.816,00; NETVGA SERVIÇOS EM TELECOM LTDA: R\$ 572,65; ONIBUS CHIC COMERCIO LTDA: R\$ 804,00; PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA: R\$ 3.235,62; PAOLO PALMAN: R\$ 477.528,99; PAULO ALBERTO BAYÃO COUTINHO: R\$358.831,34; PAULO EDILBERTO COUTINHO: R\$ 2.521.278,00; PAULO ROBERTO PEDRO E SILVA: R\$ 150.347,73; PERDIESEL SERVIÇOS E PEÇAS LTDA: R\$ 961,15; PEREIRA & HUMBERTO LTDA: R\$ 540,00; PERFREIOS IND REMANUFATURA LTDA: R\$ 5.445,12; PERFREIOS INDUSTRIA E REMAN. LTDA: R\$ 3.850,00; PICHELI MELO CENTRO AUMTOMOTIVO: R\$ 434,68; PLATOPEÇAS COM DE AUTO PEÇAS LTDA: R\$ 2.061,52; PLATOPEÇAS COM AUTO P E SERV LTDA: R\$ 5.127,00; POLIPEÇAS DISTRIB AUTOMOTIVA LTDA: R\$ 1.924,28; PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA: R\$ 374,30; PRODOESTE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA: R\$ 7.454,10; QUALITY BUS COMERCIO DE VEICULOS LTDA: R\$ 947.239,06; R E C TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA ME: R\$ 969,00; RADIADORES VITORIA LTDA: R\$ 650,00; RAFAEL CARV.GARCEZ GUIMARAES: R\$ 33.664,00; RAFAEL CARVALHO GARCEZ GUIMARAES: R\$ 137.045,86; RAFAEL GARCEZ - ELISANGELA SURITA: R\$ 1.282.950,43; REAL ONIBUS LTDA: R\$ 7.481,55; REAL ONIBUS LTDA: R\$ 5.524,70; RENATO BARISON: R\$ 834.604,00; RENATO RODRIGUES ALVES: R\$ 263,00; RETIFICA AUTO MINAS BRASIL: R\$ 620,00; RETIFICA DE MOTORES SOUZA MELO LTDA: R\$ 2.753,33; RETIFICA LIDER LTDA: R\$ 5.890,50; RIO VERDE COMERCIO E PRESTAÇÃO LTDA ME: R\$ 258.960,94; RN TINTAS E FERRAMENTAS LTDA: R\$ 2.061,52; RODOLIVRE LTDA: R\$ 352,46; RODOTURBO DIESEL LTDA - EPP: R\$ 3.471,00; RONALDO DESPACHANTE: R\$ 1.320,00; RONIEMAFIA/RENATA MAFIA/RODRIGOMAFIA: R\$ 2.950.000,00; ROSCHEL E PRADO SOCIED

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA-MG

Torna pública a REVOGAÇÃO do processo licitatório nº 099/2018, concorrência nº 006/2018 - Objeto – Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e material para construção de extensão de rede de energia elétrica e instalação de iluminação pública no Município de Nova Serrana/MG. Motivo: Fato superveniente ocorrido no transcurso da licitação – o que torna a contratação inoportuna e/ou inconveniente.
Nova Serrana, 06 de setembro de 2018.
Euzébio Rodrigues Lago
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAUBA/MG

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA – AVISO PROCESSO: 0060/2018 - Pregão Presencial: 0019/2018. O município de Janaúba/MG, torna público que restou deserta a sessão de julgamento das propostas e documentação do Processo Licitatório 00060/2018 PP 000019/2018 que ocorreu no dia **28/08/2018** às 09:00:00, tendo por objeto, “Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrúti”, conforme especificações do edital e anexos, informações no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e no site www.janauba.mg.gov.br.
Marco Antônio de Carvalho - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 109/18 - MOD. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/18 – REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. TIPO: MENOR PREÇO - OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação de ruas em asfalto (CBUQ) em área urbana do Município de Formiga, através dos contratos de repasse nº 1007653-75/2013 e 1008268-17/2013, firmados entre o Município de Formiga e o Ministério das Cidades, no âmbito do Programa Planejamento Urbano. O protocolo dos envelopes será dia 27/09/2018 até às 08:00 hs. A abertura da sessão será às 8:30 hs., no dia 27/09/2018. **Local:** R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefone (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

COMARCA DE VARGINHA - JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL - Processo de autos n.º 0303626-08.2015.8.13.0707 - Classe: Recuperação Judicial - Requerentes: EMPRESA SÃO PEDRO LTDA e PAULO EDILBERTO COUTINHO PARTICIPAÇÕES LTDA - Vistos. I. RELATÓRIO - Trata-se de pedido de recuperação judicial ajuizado por PAULO EDILBERTO COUTINHO PARTICIPAÇÕES LTDA e EMPRESA SÃO PEDRO LTDA, cujo processamento foi deferido à fl. 565 dos autos.Plano de recuperação judicial apresentado às fls. 791/865, com aditivo de fls. 1.816/1.820.Objções ao plano apresentadas por Banco Moneo S.A. (fls. 2.073/2.076) e Caixa Econômica Federal (fls. 2.112/2.115).Manifestação do Administrador Judicial às fls. 2.146/2.152, requerendo a homologação do quadro geral de credores e do plano recuperacional apresentado.Parecer do representante do Ministério Público às fls. 2.755, concordando com a homologação do quadro de credores e do plano de recuperação. Observou, contudo, que as certidões negativas de débitos tributários previstas no art. 57 da Lei nº 11.101/05 ainda não haviam sido apresentadas.É o relatório. No necessário. II. FUNDAMENTAÇÃO - Compulsando os autos, verifica-se que as recuperandas apresentaram o plano de recuperação judicial às fls. 791/865, com aditivo de fls. 1.816/1.820. Consoante relatado, houve a apresentação de objções. Contudo, registrou-se à fl. 2.297, que os incidentes perderam o objeto, pois o crédito da primeira impugnante, Banco Moneo S.A., foi excluído dos efeitos da recuperação judicial, e o crédito da Caixa Econômica Federal que deu azo à impugnação foi liquidado pelos avalistas.Neste sentido, tornou-se prescindível a convocação da Assembleia Geral de Credores.Quanto ao mérito do plano de recuperação e sua forma de aprovação, a manifestação dos credores é soberana. Desta feita, inexistindo objção ao plano apresentado, este deve ser homologado judicialmente, vez que a aquiescência dos credores se deu de forma livre e regular, com ciência de todos os aspectos do plano de recuperação judicial, inexistindo quaisquer indícios de vício de consentimento ou de qualquer outro elemento que pudesse infirmar a legalidade do procedimento (erro, dolo, coação, simulação ou fraude).Lado outro, conforme exarado pelo *Parquet* na manifestação de fl. 2.755, as recuperandas não juntaram aos autos as certidões negativas de débitos tributários, conforme exige o art. 57 da LRF, requerendo a dispensa da apresentação dessas certidões.Sobre a necessidade de apresentação das CNDs, este juízo tem adotado correntemente o entendimento jurisprudencial pela dispensa da apresentação das certidões, seja para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, seja para a homologação do plano.A respeito do tema, esclarece Gladston Mamede:Contudo, **a previsão legal que condiciona a apresentação de certidões fiscais negativas como requisito para a homologação do plano de recuperação judicial da empresa torna-se um forte elemento de inviabilização do benefício recuperatório.** Com efeito, excluídas do juízo universal, as Fazendas Municipais, Estaduais, Distrital e Federal podem simplesmente colocar a perder todo o esforço para encontrar uma fórmula hábil a permitir a superação da crise econômico-financeira da empresa.**Por isso, parece-me que tal exigência deve ser afastada por revelar-se incompatível com a própria dinâmica traçada para a recuperação: já que a Fazenda Pública não é diretamente afetada pelo juízo universal, não participando de qualquer das classes que compõem a assembleia de credores, a exigência da certidão negativa constitui exercício ilegítimo** (não razoável e desproporcional), de poder de oposição, **como se constituísse credor com poder absoluto de voto, o que não se coaduna com os novos princípios que orientam o juízo universal.** Ademais, seus créditos não são afetados, certo que o artigo 187 do Código Tributário Nacional estabelece que a cobrança judicial do crédito tributário não é sujeita a concurso de credores, com o que as execuções fiscais mantêm seu trâmite em apartado (MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro: Falência e Recuperação de Empresas, v. 4, 8 ed., São Paulo: Atlas, 2016, p. 173) (grifei).De se ressaltar que o STJ, por ocasião do julgamento do REsp nº 1.658.042/RS, reafirmou que a Corte Especial do STJ decidiu que não constitui ônus do contribuinte a apresentação de certidões de regularidade fiscal para que lhe seja concedida a recuperação judicial.Salienta-se, por fim, que tal dispensa não causa prejuízo ao fisco, eis que o crédito tributário não se sujeita ao plano de recuperação e as execuções fiscais não estão sobrestadas pelo processamento da recuperação judicial. Conclui-se, pois, que a homologação do plano de recuperação judicial é medida que se impõe. III. DISPOSITIVO Posto isso, nos termos do art. 58, §§1º e 2º, da Lei n. 11.101/05, considerando a viabilidade do plano de recuperação judicial, devidamente reconhecida pelos próprios credores, HOMOLOGO o plano reuperacional de fls. 791/865, bem como o aditivo de fls. 1.816/1.820, e CONCEDO às empresas Paulo Edilberto Coutinho Participações LTDA e Empresa São Pedro LTDA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos termos do plano ora homologado. Registra-se que a presente decisão constitui o título executivo (art. 59 da Lei nº 11.101/2005), e que as recuperanda permanecerão em recuperação judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no respectivo plano, que se vencerem até 02 (dois) anos após a presente decisão.Anote-se que durante o mencionado período, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano poderá acarretar a convalidação da recuperação em falência (art. 61, §1º e art. 73 da Lei nº 11.101/2005).Deverá o administrador judicial publicar a presente decisão em jornal de circulação regional nos termos do art. 191 e parágrafo único da Lei nº 11.101/2005.Paralelamente, homologo o quadro geral de credores de fls. 2.171/2.180, com fulcro no art. 18 da Lei nº 11.101/05.À secretaria, para que providencie a publicação da presente decisão e intimação dos credores através de edital a ser publicado no Diário Oficial, bem como para oficial a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, nos termos do art. 69 da Lei n. 11.101/2005, para que anote nos registros da autora a recuperação judicial concedida (art. 69, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005), a qual deverá incluir, após o nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" em todos os negócios jurídicos que realizar.Intimem-se a recuperanda, o Ministério Público, o administrador judicial e as Fazendas Públicas.Varginha, 13 de agosto de 2018.ADRIANA FONSECA BARBOSA MENDES.Juiza de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

Torna público o Proc. Lic. nº 013/2018 T. P. nº 002/2018, Prestação de serviços médicos especializados visando atendimento dos usuários do SUS junto à FUMASA. **Abertura: 27/09/2018 às 08h00min.** Edital disponível no site: www.saojoaadaponte.mg.gov.br, no email psaojoaadapontelicitacao@gmail.com. 06/09/2018-Rafaela Rosana Pereira – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

Torna público o extrato de ratificação Proc. Lic. nº 075/2018 Inex. nº 008/2018, Prestação de serviço de show artístico nível nacional da **Banda MARLUS VIANA** objetivando abrilhantar a **XI VAQUEJADA NACIONAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, realizada no Parque de Vaquejada Denisar Veloso Santos, no dia 14/09/2018. Empresa: **DOUGLAS RODRIGUES MACEDO 11905474652**. Valor Global: R\$ **40.000,00**. 06/09/2018-Danilo Wagner Veloso – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

- Torna Público Errata e Prorrogação do Pregão Presencial RP 047/2018, Processo Licitatório nº 079/2018 para o dia 26/09/18 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto:registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte, na espécie de carreto, com apoio para carga e descarga, para proceder com a gestão patrimonial de bens dos diversos setores e unidades desta prefeitura, realizando o recolhimento/transporte e remanejamento de bens inservíveis, e para atendimento às demais demandas apresentadas pelas secretarias municipais. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br. Sávio Felix de Araújo/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Presencial Saúde nº 04/2018. Processo de Compra nº 204/2018 – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em geradores hospitalares.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia 21-09-2018 às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br Paracatu, 05 de Setembro de 2018. **Diego Porfírio de Araújo** - Pregoeiro.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES/MG

EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 SUSPENSÃO
O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Governador Valadares, torna público a suspensão “sine die” do **Processo Licitatório nº 056/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 042/2018**, que tem por objeto a aquisição de TUBOS e CONEXÕES, para readequação do edital. Governador Valadares, 06 de setembro de 2018.
(a): Alcyr Nascimento Júnior – Diretor Geral do SAAE.

MUNICÍPIO DE CURVELO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ERRATA – TOMADA DE PREÇOS 008/2018
No Jornal Hoje em Dia, pág. 9, datado de 6/9/18, fica acrescentado os seguintes dizeres: Fica marcado até o dia 26/9/18 às 8h30min para protocolo de envelopes contendo documentação de habilitação e proposta comercial, e o dia 26/9/18 às 9h para abertura da documentação.
Curvelo, 6/9/18. – Elaine R. M. – Vice-Presidente CPL

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES/MG

ERRATA EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, por meio de seu DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **2ª ERRATA** da Concorrência Pública N.º 002/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução das obras de melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água da Eta Central, no município de Governador Valadares/MG.
Anexo I - Termo de Referência:
Item 10.01.28: Na coluna UNID., onde se lê M³XMÊS, leia-se **M³**;
Item 14.60: Na coluna UNID., onde se lê M, leia-se **UND**.
Anexo VI – Modelo de Planilha de Serviços:
Item 01.03: Na coluna FONTE, onde se lê SETOP, leia-se **COMPOSIÇÃO**;
Item 10.01.28: Na coluna UNID., onde se lê M³XMÊS, leia-se **M³**;
Item 10.01.37: Na coluna CÓDIGO, onde se lê 93305, leia-se **95305**;
Item 10.01.54: Na coluna CÓDIGO, onde se lê SEDS-ESQ-005, leia-se **SEDS-ESQ-015**;
Item 10.02.04.41: Na coluna FONTE, onde se lê COMPOS., leia-se **SINAPI**;
Item 14.60: Na coluna UNID., onde se lê M, leia-se **UND**;
Item 14.64: Na coluna FONTE, onde se lê COTAÇÃO, leia-se **SEINFRA**;
Item 15.09: Na coluna CÓDIGO, onde se lê SPDA-COM-005, leia-se **SPDA-CON-005**.
Anexo X - Planilha Orçamentária:
Item 01.03: Na coluna FONTE, onde se lê SETOP, leia-se **COMPOSIÇÃO**;
Item 10.01.28: Na coluna UNID., onde se lê M³XMÊS, leia-se **M³**;
Item 10.01.37: Na coluna CÓDIGO, onde se lê 93305, leia-se **95305**;
Item 10.01.54: Na coluna CÓDIGO, onde se lê SEDS-ESQ-005, leia-se **SEDS-ESQ-015**;
Item 10.02.04.41: Na coluna FONTE, onde se lê COMPOS., leia-se **SINAPI**;
Item 14.60: Na coluna UNID., onde se lê M, leia-se **UND**;
Item 14.64: Na coluna FONTE, onde se lê COTAÇÃO, leia-se **SEINFRA**;
Item 15.09: Na coluna CÓDIGO, onde se lê SPDA-COM-005, leia-se **SPDA-CON-005**.
Anexo XII – Composições de Preços Unitários:
CPU 81: Na coluna UNID, onde se lê M, leia-se **UND**;
Na memória de cálculo:
Item 01.03: Na coluna FONTE, onde se lê SETOP, leia-se **COMPOSIÇÃO**;
Item 10.01.28: Na coluna UNID., onde se lê M³XMÊS, leia-se **M³**;
Item 10.01.37: Na coluna CÓDIGO, onde se lê 93305, leia-se **95305**;
Item 10.01.54: Na coluna CÓDIGO, onde se lê SEDS-ESQ-005, leia-se **SEDS-ESQ-015**;
Item 10.02.04.41: Na coluna FONTE, onde se lê COMPOS, leia-se **SINAPI**;
Incul-se ainda as composições 09, 68-82, 84-90, 216, 239, 243, 244, 249, 252, 274, 275 no Anexo XII – Composições de Preços Unitários.
O novo Edital encontra-se disponível no site: www.saaegoval.com.br, podendo ser obtido também na sede do SAAE/GV. A data para início de julgamento não foi alterada.
Governador Valadares, 06 de setembro de 2018.
(a): Alcyr Nascimento Júnior - Diretor Geral do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Aviso de Licitação – Prc. 212/18 - Pregão Presencial – nº 084/18 - Tipo: Menor Preço global – Objeto: Contratação de Coleta de Resíduos Sólidos. Abertura dia 25/09/2018 às 09h00 Obs.: Informações e Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura; horário comercial no setor de Licitações ou e-mail:licitacao3@camanducaia.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Lima, torna público através de sua Pregoeira, que será reaberto novo prazo do **Pregão Presencial Registro de Preço 062/2018**, tendo como objeto a aquisição de coletes balísticos para uso da Guarda Municipal. A **Reabertura** da sessão será realizada no dia **21/09/2018 às 09:00 hs.** O edital alterado estará disponível no site www.novalima.mg.gov.br, em **Portal da Transparência/Publicações**. Nova Lima, 06 de setembro de 2018.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Lima, torna público através de sua Pregoeira, que será reaberto novo prazo do **Pregão Presencial Registro de Preço 062/2018**, tendo como objeto a aquisição de reagentes para realização de Hemograma Completo, Automatizado, com fornecimento do Analisador e o equipamento de Backup em comodato. A **Reabertura** da sessão será realizada no dia **20/09/2018 às 09:00 hs.** O edital alterado estará disponível no site www.novalima.mg.gov.br, em **Portal da Transparência/Publicações**. Nova Lima, 06 de setembro de 2018.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAUBA/MG

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 00037/2018. MODALIDADE: DISPENSA 0019/2018.
Objeto da Licitação: Aquisição de Gêneros Alimentícios por meio de Chamada Pública. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratados(as): Agnaldo João Gonçalves/R\$ 14.430,00; Erasmo Batista De Moraes/R\$ 2.475,00; Sirlene Rodrigues De Souza/R\$ 19.998,00; Marli Cristostomo Santos Silva/R\$ 11.805,00; Maria Do Rosário Fernandes De Souza/R\$ 7.354,00; Ana Caída De Souza/R\$ 11.223,00; João Ronaldo Da Silva/R\$ 9.619,50; Gracilene Romana Da Silva/R\$ 15.304,00; Joaquina Maria De Jesus/R\$ 14.402,99; Joao Medeiros De Barros Neto/R\$ 3.830,00; Ilda Marques De Souza/R\$ 6.723,00; Gilvan Rodrigues Da Silva/R\$ 17.218,14; Laura Gomes Da Silva/R\$ 18.545,00; Maria Jose Da Silva/R\$ 19.999,50; Marco Aurelio De Jesus Pinto/R\$ 7.099,52; Jose Correia Lima/R\$ 19.724,00; Natan Soares Vieira/R\$ 19.994,42; Amauri Benedito Nunes/R\$ 19.988,59; Ronildo Brito Madureira/R\$ 19.998,00; Valmir Barbosa Dias/R\$ 18.053,80; Rita De Cassia Vieira Martins/R\$ 19.996,99; Jose Salgado Martins/R\$ 13.853,54; Elies Barbosa Da Silva/R\$ 13.680,25; Eide Fernandes Da Fonseca/R\$ 11.443,60; Ozani Fernandes De Oliveira/R\$ 11.725,04; Ivano Fernandes De Sousa/R\$ 19.999,36; Dinelio Marques Borges/R\$ 19.993,86; Jose Milton Fernandes De Souza/R\$ 19.448,27; Patricia Pereira Da Silva Marques/R\$ 20.000,00; Janio Cesar Mendes Da Silva/R\$ 7.537,40; Gilberto Barbosa Da Silva/R\$ 6.050,00; Sílvia Santos Souza/R\$ 9.000,50; Santa Gomes Da Silva/R\$ 10.265,00; Danilo Gonçalves Brito/R\$ 17.450,00; Maria Barbosa Pires Da Fonseca/R\$ 810,00; Almeida Marques De Souza/R\$ 11.856,00; Sueli Madureira Da Silva/R\$ 19.936,60; Zilma Maria De Oliveira Silva/R\$ 19.987,60; Marlene Barbosa Ribeiro De Menezes/R\$ 5.397,81; Expedito Correa De Lima/R\$ 10.587,40; Mariele Batista De Souza/R\$ 16.139,53; Marly Roza De Jesus/R\$ 2.901,50; Gírlene Barbosa Pires/R\$ 1.964,00; Clebson Gomes De Souza/R\$ 19.999,98; Maria Neuza De Jesus Silveira Barbosa/R\$ 19.294,00; Adriano Soares Dos Santos/R\$ 19.988,00; Bernardino Barbosa Da Silva/R\$ 17.355,00; Antonio Pereria Gomes/R\$ 19.996,43; Dieslei De Souza Silva/R\$ 19.998,34; Osmar Borges Dos Santos/R\$ 2.568,40; Edmilson Marques Moreira/R\$ 6.727,00; Gilmar SANTOS Barbosa/R\$ 19.573,60; Cleidson Gomes De Souza/R\$ 11.843,80; Maria Lourdes Menezes Da Silva/R\$ 10.846,28; Eieda Fernandes Da Fonseca Silva/R\$ 15.038,00; Deusivana Marques Borges/R\$ 19.888,75; Marli Gomes De Souza/R\$ 10.830,00; Francisco Martins Da Silva/R\$ 19.998,72; Jose Batista De Oliveira/R\$ 5.216,94; Jean Mendes Da Silva/R\$ 3.305,00; Edna Ribeiro Lopes Souza/R\$ 19.998,72; Marlene Pereira Da Silva/R\$ 19.819,10; Maria Macedo Lomes/R\$ 6.785,00; Maria Ilda Pereira De Oliveira Silva/R\$ 15.400,00; Paulo Brito Madureira/R\$ 19.996,20; Franklin Sthefen Cangussu Assis Silva/R\$ 17.810,64; Elcy Jose Da Silva/R\$ 14.027,00; Lucas Mendes Costa/R\$ 19.999,00; Maria De Lourdes Romana Soares/R\$ 8.743,40; Izael Fernandes De Souza/R\$ 3.300,00; Edio Barbosa Da Silva/R\$ 7.896,50; Marluce Barbosa Alves/R\$ 3.555,40; Valdir Ferreira De Souza/R\$ 19.999,72; Luzia Soares Lima Oliveira/R\$ 2.155,00; Eduardo Barbosa Da Fonseca/R\$ 4.138,00; Jose Carlos Vieira/R\$ 19.998,72; Joao Paulo Araujo Souza/R\$ 15.498,55; Luiz Soares Santos/R\$ 19.921,00; Janderson Barbosa Da Silva/R\$ 7.285,50; Ana Amelia Pacifico Da Silva/R\$ 9.386,00; Irineu Fernandes De Souza/R\$ 2.675,00; Alderi Da Silva Barros/R\$ 19.998,24; Amauri Benedito Nunes Filho/R\$ 19.467,96; Antonio Augusto Marques Borges/R\$ 19.930,00; Elton Barbosa Da Silva/R\$ 10.572,10; Clarinda Maria Da Silva Veloso/R\$ 3.086,00; Valdenir Mineira De Faria/R\$ 11.550,00; Maria De Fátima Borges Lima/R\$ 19.998,00; Ana Martins Da Silva Duarte/R\$ 7.943,00; Carlito Rodrigues De Jesus/R\$ 16.568,35; Jose Alves Barbosa/R\$ 527,00; Maurilio De Jesus Pinto/R\$ 5.508,00; Lucimar Pereira Da Silva/R\$ 2.435,00; Rufino Fernandes De Souza/R\$ 5.925,00; Irene Gomes De Souza Silva/R\$ 17.403,60; Jose Maria Barbosa/R\$ 4.460,00; Jose Fabiano Aparecido/R\$ 11.146,00; Gedvagner Aparecido De Jesus/R\$ 15.896,40; Erica Solange De Jesus/R\$ 4.322,10; Maria Aurina De Souza/R\$ 12.340,00; Marcos Aurelio Batista Souza/R\$ 12.340,00; Geralda Ribeiro De Jesus Souza/R\$ 19.090,00; Daniel Guilherme Ribeiro De Souza/R\$ 19.979,30; Jovenita Maria De Jesus/R\$ 1.515,12; Renato De Jesus/R\$ 1.712,00; Vandaik Ribeiro Da Cruz/R\$ 1.070,00; Cleonice Da Silva Lopes/R\$ 1.070,00; João Alcenor Dos Santos/R\$ 9.510,00; Nilton Teodoro De Souza/R\$ 5.397,81; Elias José Serrafim/R\$ 5.397,81; Adenilza Santos/R\$ 5.397,81; Vaita F. Dos Santos Medeiros/R\$ 5.397,81; Joao Gilberto Ribeiro De Menezes/R\$ 5.397,81; VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG. Aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 55/2018; sob a forma de SRP - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, julgamento por Item, para Contratação futura de empresa(s) para prestação de serviços com máquinas e caminhões (Moto-niveladoras, carregadeiras, retro-escavadeira, caminhão pipa e caminhão basculante). **Sessão dia 21/09/2018 às 09h00min.** Comissão Permanente de Licitação. Manhuaçu/MG, 06 de Setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ/MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — toma público processo licitatório nº**095/2018**. Modalidade: Pregão Presencial nº**045/2018**. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de uso odontológicos destinados às equipes de Saúde Bucal do Município de Ubaí/MG, atendendo ao Termo de Compromisso nº 3170001712191428575 do Ministério da Saúde/ Fundendo Nacional de Saúde, cujo quantitativos e especificações mínimas dos equipamentos e demais condições gerais para fornecimento estão descritas no Termo de Referência, anexo I. **Onde se lê DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE 20/09/2018 as 09h00min, Leia se DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DIA 21/09/2018 as 09:00hs. EDITAL** disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, Maria Helena Martins Neta – Pregoeira Municipal. Ubaí/MG 06 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

A Secretaria Municipal de Administração torna público que fará realizar, no dia 24/09/2018 às 09h00min, PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, cujo objeto da presente Licitação é promover Registro de Preço, consignado em Ata, para eventual e futura aquisição de materiais para pintura, em atendimento às Secretarias Municipais de Obras, Meio Ambiente e Administrações Regionais, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos. O Edital na íntegra se encontra disponibilizado no site: www.sabara.mg.gov.br, ou mediante pagamento de taxa de reprodução de cópias no valor de R\$ 22,24, no protocolo localizado a Rua Comendador Viana, 119, Centro/Sabará.

Sabará, 06 de Setembro de 2018
Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Inexigibilidade por Credenciamento 12.006/2018. O MUNICÍPIO DE ARAXÁ torna público, julgamento da fase de habilitação e proposta do PROCESSO nº 12.006/2018 para credenciamento de clínicas veterinárias para prestação de serviços de exames e realização de procedimentos de castração de cães e gatos com a finalidade de controle populacional desses animais no Município de Araxá. A licitante AGUIAR E GOMES LTDA ME, foi inabilitada por não apresentar a Certidão de Falência e Concordata conforme item 5.1.7.1. Desta forma abre – se o prazo de 05(cinco) dias úteis para que querendo a licitante inabilitada apresente recurso contra a decisão da inabilitação. Talita Cristina Ferreira Silva, Presidente da CPL – 24/08/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Inexigibilidade por Credenciamento 12.006/2018. O MUNICÍPIO DE ARAXÁ torna público, julgamento da fase de habilitação e proposta do PROCESSO nº 12.006/2018 para credenciamento de clínicas veterinárias para prestação de serviços de exames e realização de procedimentos de castração de cães e gatos com a finalidade de controle populacional desses animais no Município de Araxá. Licitantes credenciadas e habilitadas: Roberta Canedo de Oliveira Mosti - ME, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, valor global: R\$ 578.571,60. O contrato terá o seu valor global estimado, sendo que este valor será distribuído de forma equânime entre todas as demais credenciadas pelo mesmo serviço do objeto, que serão remuneradas proporcionalmente de acordo com a quantidade de serviços prestados. Desta forma abre – se o prazo de 05(cinco) dias úteis para que querendo as demais interessadas apresentem recurso contra a decisão da habilitação. Talita Cristina Ferreira Silva, Presidente da CPL – 24/08/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Inexigibilidade por Credenciamento 12.006/2018. O MUNICÍPIO DE ARAXÁ torna público, julgamento da fase de habilitação e proposta do PROCESSO nº 12.006/2018 para credenciamento de clínicas veterinárias para prestação de serviços de exames e realização de procedimentos de castração de cães e gatos com a finalidade de controle populacional desses animais no Município de Araxá. Licitantes credenciadas e habilitadas: Fabrício Borges Vasconcelos 103.549.796-47, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, valor global: R\$ 578.571,60. O contrato terá o seu valor global estimado, sendo que este valor será distribuído de forma equânime entre todas as demais credenciadas pelo mesmo serviço do objeto, que serão remuneradas proporcionalmente de acordo com a quantidade de serviços prestados. Desta forma abre-se o prazo de 05(cinco) dias úteis para que querendo as demais interessadas apresentem recurso contra a decisão da habilitação. Talita Cristina Ferreira Silva, Presidente da CPL – 27/08/18.

EDITAL

ANTÔNIO JEFFERSON GITIRANA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora-MG, na Forma da Lei, Etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Cartório de Registro de Imóveis, uma AÇÃO DE USUCAPIÃO ORDINÁRIO EXTRAJUDICIAL, requerida por **LUIZ BATISTA DE ABREU**, brasileiro, empresário, filho de Antônio Batista de Oliveira e Luzia Alves de Abreu, nascido aos 07/08/1966, em São Romão (MG), portador do RG nº MG.4.173.738, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 586.417.856-04 casado pelo regime da comunhão parcial de bens, consoante os termos da certidão de casamento matrícula nº 0559470155 2015 2 00024 041 0007263 53, datada de 08/08/2018, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais, com **VALÉRIA OLIVEIRA DE ABREU**, brasileira, do lar, nascida aos 09/08/1986 em Montes Claros (MG), filha de Manoel da Conceição Souza e Maria dos Anjos Oliveira Souza, portadora da RG nº MG 14.891.147, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF (MF) sob o nº 077.135.966-74, residentes e domiciliados na rua Geny Hatem, nº 536 – bairro Santos Dumont, nesta cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais – CEP 39270-000, em face de **CARLOS WERMELENGER DA SILVA**, casado, engenheiro civil, portador do RG nº M.5.608.105, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 379.264.547-53, casado com **MAGNA TÂNIA SERRA WERMELENGER DA SILVA**, brasileira, esteticista, portadora do RG nº M-1.750.827, expedido pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 857.996.376-15, atualmente residentes na rua Waldir Leite Pena, nº 195 – apt 102 – bairro Silveira – em Belo Horizonte (MG), de um imóvel urbano sem benfeitorias, constituído pelo lote nº 22, da quadra 18, situado na rua Niza Melo Lima, nº 243 – bairro Industrial – nesta cidade com **área de 317,79m²(trezentos e dezessete metros e setenta e nove centímetros)**, com as seguintes confrontações: pela frente limitando com a rua Niza Melo de Lima, medindo 12,10 metros, pelos fundos limitando com **Jelson Eduardo da Fonseca Marques**, medindo 12,35 metros, pelo lado direito limitando com **Roseli Maria Fernandes Martins**, medindo 26,00 metros e pelo lado esquerdo limitando com **Roberto Antônio Cardoso de Camargo**, medindo 26,10 metros, com inscrição imobiliária junto à Prefeitura Municipal de Pirapora sob o nº 01.02.039.0251.001, conforme planta e memorial descritivo realizados pelo Sistema Datum Sirgas 2000, Processo protocolado sob o nº 79475 em 05 de setembro de 2018, especialmente para citação com prazo de 15 (quinze) dias, de eventuais terceiros interessados, incertos ou não sabidos, inclusive seus respectivos cônjuges, se casados forem, bem como seus herdeiros e sucessores, em conformidade com o Disposto no § 4º do Artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973, acrescido pelo Artigo 1.242, Parágrafo Único do Código Civil ficando os mesmos citados da presente ação, bem como do prazo para contestação que é de 15 (quinze) dias úteis, que começa fluir a partir do decurso do prazo deste edital que é de 15 (quinze) dias úteis. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Pirapora-MG, 05 setembro de 2018.

Cartório de Registro de Imóveis
O Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG, TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018. Objeto: Execução de reforma da estação de água tratada da rua Indiaporã. Data de cadastramento: até dia 01/10/2018. Data de entrega dos envelopes de documentação e proposta: dia 04/10/2018, até às 13:45 horas. Data de abertura dos envelopes de documentação: Dia 04/10/2018, às 14 horas. Editais disponíveis no Departamento de Compras, rua João Pinheiro, nº 91, Bairro Centro ou no site: www.novaera.mg.gov.br. Contatos através do telefone (31) 3861-4204. Laura Maria Carneiro de Araújo – Prefeita Municipal.

MEGALILES

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: www.megaleiloes.com.br. **Localização do imóvel:** Miradouro/MG - Área Rural. c/ 13,78,21 (ha), situada no local denominado Fazenda Batistas. Matrícula 501 do RI Local. INCRA sob o nº 424.048.016.900-5. Obs.: Conforme AV 05, consta reserva legal de 20% da área total do imóvel. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência das áreas de terreno e construção que vierem a ser apuradas no local, correrão por conta do comprador. Obs.: Ocupada (AF) 1º **Leilão:** 20/09/2018, às 11h. Lance mínimo: R\$ 229.166,20; 2º **Leilão:** 26/09/2018, às 11h. Lance mínimo: R\$ 119.298,38; **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

COMPANHIA MANUFATORA DE TECIDOS DE ALGODÃO

CNPJ/MF nº 19.525.260/0001-09. **Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária** - Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Manufatora de Tecidos de Algodão ("Companhia") para se reunirem no dia 14 de setembro de 2018, às 12:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Ondina Carvalheira Peixoto 123, Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem Do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício; e (iii) deliberar sobre a composição e remuneração da administração da Companhia. Informações Gerais: Poderão tomar parte na Assembléia Geral as pessoas que comprovarem a sua condição de acionistas, mediante prova de titularidade das ações. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembléia a que se refere este Edital deverão ser depositados na sede da Companhia, no endereço acima indicado, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da referida Assembléia Geral. Cataguases, 06/09/18. Rodrigo Lanna Filho. Presidente Companhia Manufatora de Tecidos de Algodão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO

NOMEAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em virtude do resultado do Concurso Público, Edital 001/2018, homologado pelo Decreto nº 5682, de 06 de junho de 2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012 e suas alterações, e Lei nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000 **Nomeia**, por meio de portaria, os aprovados para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO 40 HORAS:** Ana Luiz Sathler Lima Abreu; Robson Francisco Dias; Juliano Gontijo de Almeida; Angélica Vieira Bomfim Tavares; Marcela de Cassia Martins; Luis Celestino Cruz Vicentini; Gabriel Augusto Melo T. de Araújo; Gilberto Silva de Lima; Suelen Santos Silverio; Leticia Paravizo batista; Jefferson Baresi Pereira Silva; Eric Douglas Ferreira de Oliveira; Pablo Felipe Rocha Barbosa; Olga Tereza P. M. Mazzeu Silveira; Marcus Vinicius Sousa Braga; William Emanuel Rodrigues Silva; Amanda Tavares Vilhena; **AGENTE FISCAL:** José Joel Corsini Da Silva Junior; Jason Martins de Oliveira Neto; **CONTADOR:** Naiara Lemos Menezes. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste ato de provimento. Será tomado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido acima e caso não sejam cumpridas as exigências da Lei Complementar nº 81/2012 e suas alterações bem como da Lei Municipal nº 1.280/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Machado). As portarias estão disponíveis no site do Município, www.machado.mg.gov.br e no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 03 de setembro de 2018.
JULBERT FERRE DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE LOTEAMENTO

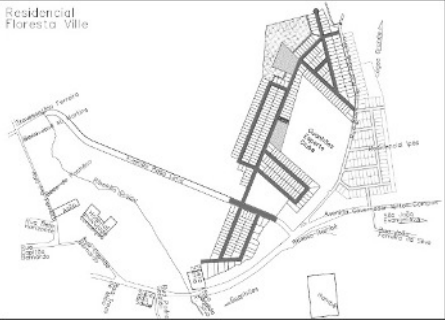
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUANHÃES-MG

BEL. SYLVIO AUGUSTO CATÃO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUANHÃES-MG, NA FORMA DA LEI, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º, da Lei nº. 6.766, de 19/12/1979 e Art. 893 e seguintes do Provimento nº. 260/CGJ/2013, que a firma comercial **MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.866.721/0001-68, com sede no lugar denominado Fazenda Retiro Novo, s/nº, nesta cidade de Guanhães - MG, representada neste ato por sua procuradora PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS E NEGÓCIOS LTDA, firma comercial, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.911.932/0001-00, com sede e foro na Av. Gov. Milton Campos, nº. 2882, sala 206, Centro, Guanhães-MG, representada por seu Diretor William Araújo Caldeira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº. 026.908.896-25 e do RG M-6.941.062 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Wantuil Caldeira, 160, Bairro Expansão, Guanhães - MG, depositou neste Cartório, situado à Rua Francisco Nunes, nº. 56, Centro, Guanhães - MG, a planta, o memorial descritivo e demais documentos exigidos pelo Art. 18 da Lei 6.766/79 e c/c Art. 893 a 907 do Provimento 260/CGJ/2013, relativos ao imóvel de sua propriedade, constante da **Matrícula nº. 21.400**, Livro 2-RG deste Cartório, situado no lugar denominado "Retiro Novo", "Fazenda Souza" ou "Criciúma" perímetro urbano desta cidade de Guanhães-MG, com área total de 161.228,81m², a ser loteado com a denominação de **"RESIDENCIAL FLORESTA VILLE"**, da seguinte forma: 15 (quinze) Quadras, subdivididas em 329 (trezentos e vinte e nove) Lotes com a área de 104.284,11m²; Área Verde com 16.253,49m²; Área Institucional com 8.859,70m²; Área das Ruas com 31.831,51m²; **Área Total do Loteamento: 161.228,81m² (cento e sessenta e um mil duzentos e vinte e oito metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados).**

Este loteamento foi aprovado através do Decreto Municipal nº. 4.419 de 18 de Junho de 2018. Tudo conforme planta de localização em anexo.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação neste Jornal, no Cartório de Registro de Imóveis de Guanhães-MG, durante o expediente, conforme Art. 19 da Lei 6.766/1979.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guanhães, estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2018. O Oficial Substituto, (a), Túlio César Catão.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Diretor-Presidente da COOPERATIVA DE CONSUMO ESTADUAL DOS TRABALHADORES DO SISTEMA FINANCEIRO EXISTENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS COCETRASFI-MG, CNPJ nº. 24.996.667/0001-54, no uso das atribuições legais e estatutárias, convocam os associados desta Cooperativa em pleno gozo de seus direitos sociais, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia dezessete do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito (17/09/2018); que se realizará na Av. Portugal, nº 399, Bairro Jardim Atlântico, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em primeira convocação às dezessete horas (17:00), com a presença de dois terços (2/3) do número total de associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já convocados para a segunda chamada às dezoito horas (18:00), no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número total de associados. Persistindo a falta de "quorum", a Assembleia realizar-se-á, então, no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às dezenove horas (19:00), com a presença de, no mínimo, dez (10) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I) PAUTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA:** a) Leitura para Discussão e aprovação de Alteração do Estatuto. Belo Horizonte - MG, 05 de setembro de 2018.

Fernando de Oliveira Mapa
Diretor-Presidente.

EDITAL

ANTONIO JEFFERSON GITIRANA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora-MG, na forma da lei, Etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Cartório de Registro de Imóveis, uma AÇÃO DE USUCAPIÃO ORDINÁRIO EXTRAJUDICIAL, requerida por **FIRMINO DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, nascido em Abaeté (MG), aos 03/12/1950, filho de Firmino Pinto de Carvalho e Maria Senhorinha de Jesus brasileiro, produtor rural, portador do CPF nº 118.705.916-15, casado civilmente no Regime da comunhão parcial de Bens com **ELIENE BRAGA DE CARVALHO**, brasileira, professora, nascida 25/08/1960 em Buritizero (MG), portadora do RG nº M.4.928.217, expedido pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 526.758.076-72, conforme certidão de casamento lavrada no Cartório Civil das Pessoas Naturais de Buritizero (MG), em 19/07/2017, matrícula nº 0610280155 1978 3 00006 201 0000118 02, portador da CI. RG nº MG-3.103.060 SSP/MG, e CPF (MF) nº 118.705.916-15, residente e domiciliado na Rua Josias Carneiro, nº 469 – centro – em Buritizero (MG) – CEP 39280-000, em face de espólio de Joaquim Vital Ribeiro, representada pela inventariante Vera Lúcia Nascimento Ribeiro, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na rua XV de Novembro, nº 327 – apt 400, em Uberlândia (MG), portadora do RG nº 1.540.677/SSP/MG e do CPF nº 024.534.286-91, Edval José da Costa, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº M.882.232SSP/MG, CPF nº 036.930.316-49, residente e domiciliado na rua Jamil Tannus, nº 487, em Uberlândia (MG), José Neuton dos Reis Ângelo, comerciante, casado, portador do RG nº M 1.023.538/SSP/MG, CPF nº 007.021.606-49, residente e domiciliado na rua Burtiti Alegre, nº 1.065, em Uberlândia (MG), John Simão, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 216.162/SSP/GO, CPF nº 150.812.816-20, residente e domiciliado na rua XV de Novembro, nº 327/apt 2600, em Uberlândia (MG), Dorivaldo Alves do Nascimento, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº M.132.453/SSP/MG, CPF nº 004.910.986-34, residente e domiciliado na rua Ivaldo Alves do Nascimento, nº 1.095, apt. 05 e 06, Demerval Alves do Nascimento, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº M.1.067.125/SSP/MG, CPF nº 075.938.306-59, residente e domiciliado na Avenida João Naves de Ávila, nº 885, em Uberlândia (MG), Getúlio Elias do Nascimento, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº M.248.286/SSP/MG, CPF nº 160.144.136-34, residente e domiciliado na rua Floriano Peixoto, nº 2.147, em Uberlândia (MG), Fausto Elias do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº M.538.996/SSP/MG, CPF nº 160.143.756-00, residente e domiciliado na Av. João Pinheiro, nº 39-apt. 1502, em Uberlândia (MG), referente ao imóvel rural denominado Fazenda das Gaitas ou Jucuruta, no município de Buritizero (MG), com área de 616,28 (seiscentos e dezesseis hectares, vinte e oito ares), registrado no CRI desta comarca sob matrícula nº 2621, R.23, datada de 13 de junho de 2001, Livro 2-BC, fls. 103, livro 2AR, fls. 237, Livro 2-BB, fls. 151, Livro 2-BC, fls. 78 e 2-BQ, fls. 194, com os limites e confrontações constantes da planta e memorial descritivo e ART elaborada pelo engenheiro agrônomo Marcos Vieira, inscrito no CREAMG sob o nº 10.1818, PROCESSO protocolado sob o nº 79473 em 05 de setembro de 2018, especialmente para CITAÇÃO com o prazo de 15(quinze) dias de eventuais terceiros interessados ou seus herdeiros, incertos ou não sabidos, inclusive seus respectivos cônjuges, se casados foram, bem como seus herdeiros e sucessores, em conformidade com o Disposto no § 4º do Artigo 216-A da Lei nº 6.015, datada de 31 de Dezembro de 1.973, acrescido pelo Artigo 1.071 do novo Código de Processo Civil, ficando os mesmos citados da presente ação, bem como do prazo para contestação que é de 15(quinze) dias úteis, que começará a fluir a partir do decurso do prazo deste Edital que é de 15(quinze) dias úteis. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Pirapora-MG, 31 de agosto de 2018.

Cartório de Registro de Imóveis
O Oficial

EDITAL

ANTONIO JEFFERSON GITIRANA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora-MG, na forma da lei, Etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Cartório de Registro de Imóveis, uma AÇÃO DE USUCAPIÃO ORDINÁRIO EXTRAJUDICIAL, requerida por **JOSE WARLEY MENDES DE ALMEIDA**, brasileiro, agricultor, portador da CI. RG nº MG 11.758.235, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF (MF) sob o nº 014.446.056-40, nascido aos 04/12/1979 na cidade de Pirapora (MG), filho de Torquato Ramos Almeida e de Maria Alves Almeida, nos termos da certidão de Nascimento lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Pirapora sob o nº 0559470155 1979 1 00006 029 0005954 31, datada de 30 de maio de 2018 e **MARIA ALVES DE ALMEIDA**, brasileira, agricultora, portadora do RG nº MG 11.246.560, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº 478.351.416-04, nascida aos 29/09/1946, filha de José Alves Pereira e Selmira Cardoso de Moura, casada com Torquato Ramos Mendes, no regime da comunhão de bens, nos termos da certidão de Casamento lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Pirapora sob o nº 0559470155 1966 2 00017 007 0000000 921, datada de 30 de maio de 2018, tendo seu cônjuge falecido aos 21/07/1999, a teor da certidão de óbito lavrada perante o Cartório de registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Pirapora, sob matrícula nº 0559470155 1999 4 00012 089 0006549 31, datada de 30 de maio de 2018, residentes e domiciliados na Fazenda Brejinho – zona rural – nesta cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais – CEP 39270-0000, em face de OURIVIO AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.551.557/0001-13, sediada ana Fazenda do Trevo, estrada de Várzea da Palma-Montes Claros, em Várzea da Palma (MG)referente A GLEBA 6 (seis), com área de 94,7888 hectares, Perímetro: 4.911,05m, matriculada no CRI da comarca de Pirapora sob o nº 7.107, Livro 2-Z, fls. 185, em 14 de junho de 1982, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 8.071.444,62m e E 516.979,90m, localizado na cerca, confrontação da Fazenda Brejinho ou Brejinho da Gameleira, PROCESSO protocolado sob o nº 79474 em 05 de setembro de 2018, especialmente para CITAÇÃO com o prazo de 15(quinze) dias de eventuais terceiros interessados ou seus herdeiros, incertos ou não sabidos, inclusive seus respectivos cônjuges, se casados foram, bem como seus herdeiros e sucessores, em conformidade com o Disposto no § 4º do Artigo 216-A da Lei nº 6.015, datada de 31 de Dezembro de 1.973, acrescido pelo Artigo 1.071 do novo Código de Processo Civil, ficando os mesmos citados da presente ação, bem como do prazo para contestação que é de 15(quinze) dias úteis, que começará a fluir a partir do decurso do prazo deste Edital que é de 15(quinze) dias úteis. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Pirapora-MG, 31 de agosto de 2018.

Cartório de Registro de Imóveis
O Oficial

SAÚDE

AFONSO PENA

MINAS INVESTIGA 110 CASOS DE SARAMPO

DESFILE ALTERA TRÂNSITO NO CENTRO

RENATA EVANGELISTA
r Souza@hojeemdia.com.br

O número de casos suspeitos de sarampo em Minas subiu 35% em uma semana, segundo boletim da Secretaria Estadual de Saúde (SES-MG). O levantamento, divulgado ontem, revela que 110 registros são investigados. Na semana passada, eram 81 notificações. Até o momento, não há confirmações pela Fundação Ezequiel Dias (Funed). Porém, em uma primeira coleta, três pacientes apresentaram amostras soropositivas para a doença. No entanto, é necessário um se-

gundo exame, feito pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), para constatar a enfermidade. Dos três casos que aguardam a contraprova, dois são de Nova Lima, na Grande BH, e um de Passa Quatro, no Sul do Estado. No Brasil, o Ministério da Saúde confirmou 1.579 registros de sarampo, enquanto outros 7.513 permanecem sob análise. IMUNIZAÇÃO A vacinação é a única forma de prevenção. Mesmo com os esforços dos órgãos de saúde e com mais de um mês de campanha, a meta de imunização, de

95%, não foi atingida. Para chegar ao índice recomendado, a SES-MG prorrogou, até 14 de setembro, a campanha de vacinação em Minas. As doses da tríplice viral estão disponíveis em todas as unidades básicas de saúde do Estado e protegem contra sarampo, rubéola e caxumba. SINTOMAS Osarampo é uma doença viral, infecciosa e altamente contagiosa. Os principais apresentados pelos pacientes são febre e manchas avermelhadas que se distribuem de forma homogênea pelo corpo.

A evolução da doença pode provocar complicações e matar

DAREDAÇÃO
horizontes@hojeemdia.com.br

A circulação em algumas vias na área central e o itinerário de linhas de ônibus serão alterados hoje, em função do Desfile Cívico-Militar de 7 de Setembro. O evento está previsto para ocorrer de 9h às 11h, na avenida Afonso Pena, entre Contorno e Amazonas. Conforme a BHTrans, a orientação aos condutores será feita por meio de fai-

xas e a operação do tráfego se dará pelos próprios agentes da empresa, juntamente com a Polícia Militar e Guarda Municipal. Os pontos de embarque e desembarque dos coletivos, desativados na tarde de ontem para a montagem de palanques, e as faixas interditadas da Afonso Pena, voltarão à normalidade a partir das 13h. Todo o esquema de trânsito preparado para o desfile está disponível no site bhtrans.pbh.gov.br.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG torna público o Proc. Lic. nº 013/2018 T. P. nº 002/2018, Prestação de serviços médicos especializados visando atendimento dos usuários do SUS junto à FUMASA. Abertura: 27/09/2018 às 08h00min. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com. 06/09/2018 - Rafaela Rosana Pereira – Presidente da CPL.

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial MAT. JUCEMG nº507 torna público que realizará um leilão Online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br, com abertura no dia 02/10/17 e encerramento no dia 26/09/2018 às 14:00 horas, p/ alienação de ativos excedentes de Diários Associados e outros. Normas para participação, registradas no Cartório do 1º Ofício de Reg. de Títulos e Docs. de BH, nº: 01419286. Info e edital no site www.gpleiloes.com.br ou p/ tel.: (31) 3241-4164.

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG A Câmara Municipal de Jequitai, torna público que fará realizar no dia 24/09/2018, às 14:00 h, o Prc Licitatório nº 003/2018, Pregão Presencial nº 003/2018, para registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível para manutenção do veículo da Câmara Municipal de Jequitai. O edital completo está disponível à Praça Cristo Redentor, 199 - Centro - Jequitai/MG. Anerson Flávio Silva Santos - Presidente da Câmara Municipal.

EDITAL - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.228.324/0001-14, Registro Sindical nº 24260.002905/90-14 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará dia 12/09/2018, às 18:00 horas, em primeira convocação, ou às 18:30 horas, em segunda convocação, no endereço à Rua Juca Mandu, 147, centro, em Patos de Minas (MG), para discussão e deliberação acerca da seguinte pauta: 1. Antecipação do término do atual mandato da diretoria. Patos de Minas, 06 de setembro 2018. Ivan Gomes Caetano - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA Resultado Julgamento Proposta – Concorrência Pública nº 002/2018 - Processo Licitatório nº044/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em CBUQ de diversas ruas dos Bairros Cidade Jardim, São Geraldo, São João e Cicero Passos no município de Pirapora/MG. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas, sendo declarada vencedora a empresa: S. FRANCO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 12.416.556/0001-42, no valor global de R\$4.917.116,14, conforme registrado em ata. Fica concedido aos licitantes interessados o prazo recursal previsto em lei. Pirapora/MG, 06/09/2018 – Fabiano Lopes de Oliveira – Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA/MG. Torna público a Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO Nº 045/2018 e Processo Nº 455/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa com Mão de Obra especializada em Serviços Mecânicos e Elétricos. Contrato Nº 088/2018. Validade do Contrato: 20/08/2018 à 20/08/2019. Contratado: Adinael dos Santos Macedo Vital. Valor: R\$ 190.350,00 (Cento e Noventa Mil Trezentos e Cinquenta Reais). Luiz Cláudio Ferreira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA/MG. Torna público a Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO Nº 045/2018 e Processo Nº 455/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa com Mão de Obra especializada em Serviços Mecânicos e Elétricos. Contrato Nº 089/2018. Validade do Contrato: 20/08/2018 à 20/08/2019. Contratado: Nivaldo Aparecido Gonçalves - ME. Valor: R\$ 282.360,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Trezentos e Sessenta Reais). Luiz Cláudio Ferreira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 PROCESSO Nº: 104/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo CONTRATADA: Companhia Alma Dell' Art FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Artigo 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, torna pública a ratificação da Inexigibilidade de Licitação para Contratação de quatro apresentações musicais/shows dos artistas Mauricio Tizumba, Sérgio Pererê, Bilora, Malaquias da Viola, a serem realizados nos dias 07, 08 e 09 de setembro de 2018 durante os festejos do Festival Internacional de Corais - FIC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo. Prazo do contrato: 02 (Dois) meses; Valor total R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Condições de pagamento: 28 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pela Secretaria solicitante; Ratificado pelo Prefeito Cristiano Elias dos Reis Costa, em 06 de setembro de 2018. Thomás Lafetá Alvarenga Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL – Pregão Presencial nº055/2018 - Processo Licitatório nº 077/2018. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público que o Edital do Pregão Presencial nº 033/2018, objetivando a aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora, foi RETIFICADO. A entrega e abertura dos envelopes fica agendada para o dia 27/09/2018 às 13:00h. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 06/09/2018 – Fabiano Lopes de Oliveira – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 943/2018 Sessão Oficial dia 24/09/2018 às 15:00 hs. Objeto: "Contratação de empresa ou Profissional para prestação de Serviços médicos especializados em radiologista para atendimento no Hospital Municipal Dona Chiquita com carga horária de 40 horas semanais, no Município de São João Batista do Glória/MG." O Edital poderá ser solicitado pelo site: www.gloria.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal. Informações pelo telefax (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 06/09/2018 Laila Cristina Pereira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 A Secretaria Municipal de Administração torna público que fará realizar no dia 25/09/2018 às 09h00. Tomada de Preços nº 005/2018, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para a conclusão da UBS Campo Santo Antônio - Bairro Vila Santo Antônio de Pádua, Sabará, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O Edital na íntegra se encontra disponibilizado no site: www.sabara.mg.gov.br e no Protocolo, localizado na Rua Comendador Viana, nº 119, mediante o pagamento das cópias reproduzidas no valor de R\$ 18,74. Sabará, 06 de Setembro de 2018 Hélio César Rodrigues de Resende Secretário Municipal de Administração

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG EDITAL DE INTIMAÇÃO INTIMA: RODRIGO GOMES DE FREITAS CPF: 559.424.826-91 Sebastião de Barros Quintão, Oficial Efetivo do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pelo Itaú Unibanco S/A, inscrito no CNPJ - 60.701.190/0001-04, credor do contrato nº 10128800308 em garantia por alienação fiduciária, firmado em 31/01/2014 registrado neste serviço (Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.6 e R.7 da matrícula 97063, Lº 02, deste Serviço, referente ao imóvel objeto da mesma, com saldo de responsabilidade de V. Sª. RODRIGO GOMES DE FREITAS, CPF-559.424.826-91, venho intimar a V. Sª., para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratuais avençadas até a data do efetivo pagamento. Assim, solicito V. Sª., que SE DIRIJA AO CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE/MG, situado na Rua Alvarenga Peixoto, nº 568, Bairro Lourdes, no horário de 08:00 às 17:00, nos dias úteis, de 2ª a 6ª feira, onde deverá ser retirado o boleto bancário, para efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir desta data. Na oportunidade fica V. Sª. Cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor do credor fiduciário Itaú Unibanco S/A nos termos do artigo 26, §7º da lei 9514 de 20/11/1997. Belo Horizonte, 30 de Agosto de 2018.

PREFEITURAMUNICIPALDESÃO ROMÃO/MG Proc. 52/18 - PP32/18 - Contrat. Serv. médicos - Sr. Prefeito, Marcelo M. Mendonça formaliza CTR 72/18 - Alisson A. Oliveira-ME - CNPJ 11.481.792/0001-80 - Vr: R\$ 360.000,00 - Assina: Alisson A. Oliveira - CTR 73/18 - Ymar S. M. Eireli-ME - CNPJ 30.290.135/0001-08 - Vr: R\$ 180.000,00 - Assina: Yoan M. A. Regalado - CTR 74/18 - Delgado S. M. Eireli-ME - CNPJ 31.237.806/0001-21 - Vr: R\$ 180.000,00 - Assina: Sidronio A. S. Delgado - CTR 75/18 - Giovanoni S. M. Eireli - CNPJ 17.624.391/0001-18 - Vr: R\$ 75.000,00 - Assina: Giovane F. Giovanoni - 04/9/18 - Vig: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, por questões administrativas, resolve SUSPENDER o Edital do Pregão Presencial nº 045/2018, que tem por objeto a aquisição de oxigênio medicinal e locação de cilindros vazios para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, UPA/Sabará, Pacientes de Oxigenoterapia, Central de Ambulância e a Secretaria Municipal de Saúde, conforme constante no Edital e seus Anexos. Nova data para abertura do certame será divulgada posteriormente. A suspensão está disponibilizada na íntegra em: www.sabara.mg.gov.br. Sabará, 06 de Setembro de 2018 Hélio César Rodrigues de Resende Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 082/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO SETOP- MODULO IIA, CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE CRUZ DOS ARAÚJO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - Dia da Licitação: 26/09/2018 - Horário: 09:00 - Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva – s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, até as 14:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 14:00. Para adquirir o Edital, o interessado deverá solicitar por E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br ou retirar no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@yahoo.com.br pelo telefone: (38) 3744-1409. Cônego Marinho - MG, 06 de setembro de 2.018 Leonardo Ferreira da Cruz Júnior - Presidente – CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG Prc. Licitatório nº 055/2018 - Pregão 034/2018, torna público a todos que se interessarem que fará realizar no dia 20/09/2018, às 09:00 hs à Pç Cristo Redentor, 199 - Centro - nesta cidade. Objeto: Registro de preço para aquisição de material gráfico. Maiores Informações poderão ser obtidas no e-mail: jequitailicitacao@yahoo.com.br ou pelo telefone: (38) 3744-1409. PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG Prc. Licitatório nº 056/2018 - Pregão Presencial 035/2018, torna público a todos que se interessarem que fará realizar no dia 21/09/2018, às 09:00 hs à Pç Cristo Redentor, 199 - Centro - nesta cidade. Objeto: Registro de preço para aquisição de fralda geriátrica e leite nutren 1.0. Maiores Informações poderão ser obtidas no e-mail: jequitailicitacao@yahoo.com.br ou pelo telefone: (38) 3744-1409. PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG Prc. Licitatório nº 057/2018 - Pregão Presencial 036/2018, torna público a todos que se interessarem que fará realizar no dia 24/09/2018, às 09:00 hs à Pç Cristo Redentor, 199 - Centro - nesta cidade. Objeto: Registro de preço para aquisição de material de construção. Maiores Informações poderão ser obtidas no e-mail: jequitailicitacao@yahoo.com.br ou pelo telefone: (38) 3744-1409. PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG Prc. Licitatório nº 058/2018 - Pregão Presencial 037/2018, torna público a todos que se interessarem que fará realizar no dia 25/09/2018, às 09:00 hs à Pç Cristo Redentor, 199 - Centro - nesta cidade. Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento dos servidores municipais. Maiores Informações poderão ser obtidas no e-mail: jequitailicitacao@yahoo.com.br ou pelo telefone: (38) 3744-1409.